

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 215/2025/SECCONSU/CONSU

Processo nº 23086.141028/2025-65

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

A VICE - PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, nos usos de suas atribuições legais e regulamentares homologa, ad referendum, a criação do curso de Inteligência Artificial - Bacharelado, que será ofertado pela Universidade Federal dos Vale do Jequitinhonha e Mucuri, conforme processo 23086.141028/2025-65.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 22/12/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1987215** e o código CRC **B582A53C**.

Referência: Processo nº 23086.141028/2025-65

SEI nº 1987215